

CERTIFICO que na data 13/03/15foi publicado no Placar Oficial ()/Site **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**deste Município o (a) Termo aditivo Pregão 045/14de nº 1 de dia 13 de mês 03 de ano 2015
Secretário de Administração

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 045/2014, celebrado entre o Município de Piracanjuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Goiás, e a empresa RECMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI LTDA.

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2015, nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, as partes, de um lado o Município de Piracanjuba, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/nº, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, representado por seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Eduardo Xavier da Silva, brasileiro, solteiro, agente político, portador da CI nº 4131063 - DGPC/GO e CPF/MF sob o nº 972.230.261-20, residente e domiciliado na Viela Maria Teles da Silva, nº 30, Centro, CEP 75.640-000 PIRACANJUBA-GO, simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa RECMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.696.359/0001-21, com sede na Rua Galileu nº 220 Qd 26 Lotes 05/09, Jardim Europa, Goiânia/GO, neste ato representado pelo seu representante legal, PEDRO WASHINGTON DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 1321176 SSP GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 326.761.151-20, neste instrumento denominado CONTRATADO, celebram o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no Artigo 65, inciso II, alínea "d", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de outubro de 1993, e demais disposições regulamentares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

O Pregão Presencial nº 045/14, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de fornecimento de materiais médico-hospitalares e laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas e conforme proposta apresentada.

A Empresa RM Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.029.414/0001-74, através de seu representante TASSIO FAGUNDES COSTA, portador da cédula de identidade nº 4038157 SSP GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 698.660.661-34, requereu a desistência dos itens 160, 162 e 163 do referido Pregão.

Em consulta a segunda colocada, para tal item, a empresa RECMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-2, manifestou interesse em entregar o saldo restante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ITEM

A finalidade de passar os medicamentos para a Empresa RECMED Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI LTDA, conforme tabela abaixo:

| Item | Medicamento | Und | Qnt de Saldo remanescente | marca | v.unit | v.total |
|------|---|-----|---------------------------|-----------|-----------|--------------|
| 160 | Luvas p/ procedimento tam G c/ 100 unid, confeccionada em latex natural , esterilizada, flexibilidade, resistencia e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com po bioabsorvivel pelo organismo | CX | 470 | LENBRUBER | R\$ 13,80 | R\$ 6.486,00 |



| | | | | | | |
|--------------------|--|----|-------|-----------|-----------|----------------------|
| 162 | Luvas p/ procedimento tam P c/ 100 unid.confeccionada em latex natural , esterilizada flexibilidade, resistencia e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.lubrificada com po bioabsorvivei pelo organismo | CX | 3.220 | LENBRUBER | R\$ 14,49 | R\$ 46.657,80 |
| 163 | Luvas p/ procedimento tam PP c/ 100 unid.confeccionada em latex natural , esterilizada flexibilidade, resistencia e sensibilidade tactil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.lubrificada com po bioabsorvive! pelo organismo | CX | 1.400 | LENBRUBER | R\$ 14,49 | R\$ 20.286,00 |
| Total Geral | | | | | | R\$ 73.429,80 |

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua publicação.

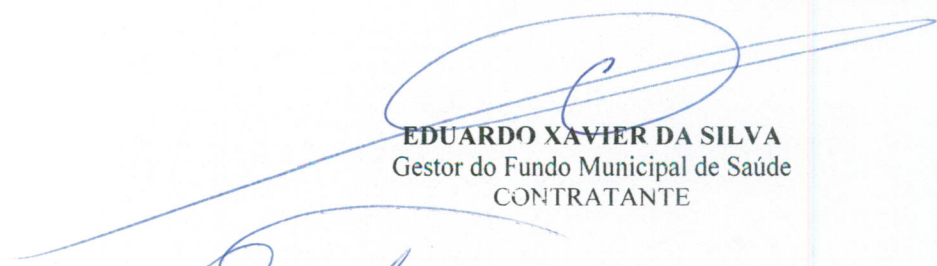
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 045/2014, do dia 04 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.


EDUARDO XAVIER DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


RECMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA
CNPJ 06.696.359/0001-21
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

Nome: 

CPF nº:

034.130.151-27

CPF nº:

88314340120